



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

I

Série

Número 98

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 232/2024

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 379/2022, de 19 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 126, alterada pela Portaria n.º 887/2022, de 5 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 216, relativa à Empreitada de Reabilitação das Fachadas dos blocos A, B, C, D, E, F, G, H e I do Conjunto Habitacional da Nova Cidade - Câmara de Lobos, até ao valor máximo de 799.348,15 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 232/2024**

de 27 de junho

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 379/2022, de 19 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 126, alterada pela Portaria n.º 887/2022, de 5 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 216, relativa à Empreitada de Reabilitação das Fachadas dos blocos A, B, C, D, E, F, G, H e I do Conjunto Habitacional da Nova Cidade - Câmara de Lobos, até ao valor máximo de 799.348,15 €.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 379/2022, publicada no JORAM n.º 126, I Série, de 19 de julho, alterada pela Portaria n.º 887/2022, publicada no JORAM n.º 216, I Série, de 5 de dezembro relativa à empreitada denominada Empreitada de Reabilitação das Fachadas dos blocos A, B, C, D, E, F, G, H e I do Conjunto Habitacional da Nova Cidade - Câmara de Lobos, até ao valor máximo de 799.348,15 € (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos), os quais são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022	0,00 €
Ano Económico de 2023 até ao montante máximo de	128.629,12 €
Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de	670.719,03 €

Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão inscritos no orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação Orgânica 52 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 387, Projeto 51181, Medida 025, Classificações económicas D.07.01.02.BS.TT e D.07.01.02.BS.X0.

2. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
3. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 21 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)